



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 10/09/2021

AUTORIA: PAULO DO RAIO X E MARILY BLOEMER.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 481/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:14
Legislativo - IND 155/2021

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13/09/21

Indica ao Executivo Municipal a viabilidade de realizar Serviços de Manutenção em todos os Parquinhos Infantis (Brinquedos, alambrados e afins), existentes no Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a realização de Serviços de Manutenção em todos os Parquinhos Infantis (Brinquedos, alambrados e afins), existentes no município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que os Parques Infantis são espaços de recreio de uso coletivo, destinado as crianças e para que as mesmas tenham o seu momento de lazer, são necessários os serviços de manutenção, pois dessa forma, poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades. Alguns parques infantis se encontram em péssimas condições, com brinquedos enferrujados, quebrados, o carpete de grama sintética está rasgado, o alambrado está destruído, oferecendo assim, perigo as crianças que os utilizam.

PAULO RAIO X

Vereador

MARILY SKOTKI BLOEMER

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO PELA UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.



